



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SESSÃO DIA 15 SET 2026
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° FMAP002582026

Corumbá, 4 de Setembro de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta Indicação nº 443/2026, de autoria do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho

Em atenção à Indicação nº 443/2026, de autoria do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, informamos que, em 31 de agosto de 2026, foram realizadas ações de Educação Ambiental na modalidade "ação porta a porta", junto aos estabelecimentos comerciais da região central.

A ação teve por objetivo orientar e conscientizar comerciantes e responsáveis pelos estabelecimentos quanto aos dias e horários adequados para a disposição dos resíduos destinados à coleta domiciliar, contribuindo para a redução do descarte irregular nas vias públicas e para a melhoria das condições ambientais e sanitárias da região.

Durante a atividade, foram visitados 12 (doze) estabelecimentos comerciais, cujos responsáveis receberam orientações quanto à correta disposição dos resíduos, aos dias e horários da coleta domiciliar e, especialmente, quanto à necessidade de não disponibilização de resíduos aos domingos, considerando a inexistência de coleta domiciliar nesse dia.

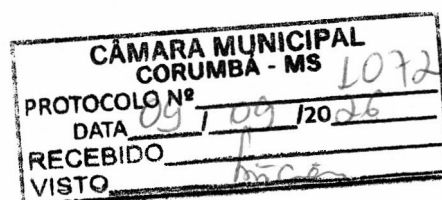
A ação realizada possui caráter educativo e preventivo, buscando promover a conscientização dos estabelecimentos quanto às suas responsabilidades na adequada disposição dos resíduos sólidos.

Após essa etapa de orientação e conscientização, a área será objeto de fiscalização, a fim de verificar o cumprimento das orientações repassadas e adotar, quando cabíveis, as medidas pertinentes diante de eventuais irregularidades constatadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING



RUA CIANÁ, 1614 | BAIRRO DOM BOSCO | COMPLEMENTO | CEP 78333000 | CORUMBÁ/MS | TEL:

FMAP002582026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

4 set 2026, 20:50:03

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-FMAP002582026-E8714F6B

04/09/2026 08:49:47

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'